



ESTUDOTÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. -INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará

2. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A necessidade de aprimorar a gestão da transparência pública e adequar as práticas administrativas às exigências legais vigentes, como a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, a **Lei da Transparência (LCP nº 131/2009)** e a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP nº 101/2000)**, torna indispensável a contratação de uma empresa especializada.

A complexidade crescente das demandas de transparência, aliada à necessidade de cumprir rigorosamente os padrões estabelecidos pelos Tribunais de Contas e pelo Ministério Público Federal, demanda a contratação de um fornecedor exclusivo, cuja expertise e tecnologia garantam:

- Diagnóstico preciso das inconformidades;
- Propostas eficazes de solução;
- Implementação de ferramentas tecnológicas específicas de gestão e comunicação pública;
- Capacitação contínua dos servidores públicos para assegurar a manutenção da transparência no longo prazo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



Dada a singularidade do objeto, a contratação se enquadra no inciso I do **Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, pois os serviços e tecnologias descritos são fornecidos por produtor ou representante comercial exclusivo, o que inviabiliza a competição.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

3. –PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual devido à ausência do referido plano, que ainda está em processo de elaboração. Esse processo está sendo conduzido em conformidade com o Art. 7º, que estabelece que a elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

- I - Justificativa da necessidade da contratação;
- II - Descrição sucinta do objeto;
- III - tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;
- IV - Estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;
- V - Previsão de data desejada para a contratação;
- VI - Grau de prioridade da compra ou contratação;
- VII - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas.

Parágrafo único: Os itens referentes a contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações deverão observar as regras específicas do órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.

De acordo com o cronograma estabelecido, até o dia 1º de abril do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, os setores requisitantes ou técnicos devem incluir, no sistema PGC, as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício subsequente, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e encaminhar ao setor de contratações.

Posteriormente, até o dia 30 de abril, o setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos, conforme o disposto no art. 10, e, se de acordo, enviar o Plano consolidado para aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade ao qual integra ou a quem esta delegar.

4. –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos, comprovando capacidade técnica e regularidade administrativa em conformidade com as normas vigentes:

Equipe Técnica Qualificada

Comprovação de que os profissionais alocados para a execução dos serviços possuem formação e experiência comprovada em áreas como administração



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



pública, direito administrativo, tecnologia da informação e gestão de transparência pública.

Certificação de Exclusividade

Quando aplicável, apresentação de atestado ou declaração de exclusividade que justifique a especialização e singularidade dos serviços ofertados.

Plano de Trabalho e Metodologia de Execução

Proposta detalhada contemplando o diagnóstico inicial, a implementação das soluções tecnológicas e a metodologia de acompanhamento e capacitação.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

DOCUMENTAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante — Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante — Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014);
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigido pela Lei Federal nº 12.440/2011.

DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os interessados deverão comprovar experiência e capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação, apresentando os seguintes documentos:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a experiência em prestação de serviços jurídicos especializados em licitações e contratos administrativos, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
O(s) atestado(s) deve(m) conter as seguintes informações:
 - Nome do contratado e do contratante;
 - Descrição detalhada do objeto do contrato;
 - Período de execução do serviço.
 - Declaração de capacidade técnica operacional, demonstrando que a pessoa jurídica possui os meios e recursos necessários para a execução das atividades objeto do contrato.
 - Declaração de compatibilidade com o objeto licitado, demonstrando que o interessado atua em ramo de atividade compatível, conforme o art. 62, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos apresentados deverão ser emitidos por órgãos ou entidades competentes, quando aplicável, e dentro do prazo de validade exigido. A observância



das exigências de documentação garantirá a habilitação de empresas qualificadas e em conformidade com as normas legais para a execução do objeto pretendido pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

4.

5.

a.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, não há exigência ou recomendações relevantes para critérios de sustentabilidade.

Obrigações da Contratada

Responsabilidade pela Execução

Assumir total responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços técnicos e profissionais contratados, garantindo que todas as atividades sejam realizadas com excelência, responsabilidade e dentro dos parâmetros legais, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua atuação.

Diagnóstico Inicial

Realizar análise detalhada das informações publicadas no portal oficial e nos sistemas utilizados pelo CONTRATANTE, identificando conformidades e inconformidades com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000).

Prestação de Informações

Fornecer relatórios, pareceres técnicos e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, garantindo agilidade e precisão na comunicação e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Criação e Manutenção de Tecnologias

Desenvolver, gerenciar e manter sistemas tecnológicos indispensáveis, incluindo:

Portal da Transparência adaptado e acessível; Sistema E-Sic; Ouvidoria eletrônica; Portal de notícias; Carta de serviços ao usuário; Site gerenciável em WordPress; Hospedagem com 100GB de armazenamento e e-mails governamentais ilimitados.

Capacitação e Suporte

Selecionar e capacitar servidores responsáveis por cada setor envolvido, garantindo conhecimento técnico para a coleta, revisão e publicação de informações obrigatórias, além de oferecer suporte contínuo aos colaboradores.

Atualização de Contatos

Manter atualizados os dados de contato, especialmente e-mails e telefones, para garantir comunicação eficiente com o CONTRATANTE.

Relatórios Mensais

Apresentar relatórios periódicos detalhando os avanços, identificando falhas e propondo soluções para assegurar conformidade com as exigências legais e recomendações dos Tribunais de Contas e outras entidades fiscalizadoras.

Cumprimento de Normas



Atuar em conformidade com a legislação vigente, observando as regulamentações aplicáveis ao objeto contratado.

Treinamento de Servidores

Oferecer treinamentos específicos para servidores municipais, visando melhorar a gestão de transparência e o cumprimento das obrigações legais.

Correção de Trabalhos

Corrigir eventuais falhas, erros ou omissões em documentos ou serviços, sem custo adicional ao CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado.

Responsabilidade por Danos

Assumir integral responsabilidade por eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de sua atuação, eximindo o Município de quaisquer ônus.

Revisão e Monitoramento

Revisar periodicamente as informações publicadas, garantindo a conformidade contínua com as exigências legais e boas práticas de transparência pública.

Participação em Reuniões

Participar de reuniões presenciais ou virtuais convocadas pelo CONTRATANTE para alinhamento estratégico e acompanhamento das atividades.

Obrigações da Contratante

Promoção das Condições Necessárias

Garantir as condições administrativas, jurídicas e operacionais indispensáveis à execução dos serviços contratados.

Acesso à Documentação e Informações

Disponibilizar à CONTRATADA todos os documentos e informações necessárias para a prestação dos serviços, incluindo editais, contratos, processos administrativos e outros elementos relacionados às atividades contratadas.

Publicação de Atos

Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, quando aplicável, nos meios oficiais de divulgação utilizados pelo CONTRATANTE, conforme determinações legais.

Acompanhamento e Controle

Monitorar continuamente a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados com as obrigações contratuais e os prazos estabelecidos.

Designação de Gestor

Designar um gestor do contrato para atuar como interlocutor com a CONTRATADA, acompanhando o cumprimento das obrigações e garantindo alinhamento estratégico.

Fiscalização dos Serviços

Fiscalizar a qualidade e a adequação dos serviços prestados pela CONTRATADA, adotando as providências necessárias para corrigir eventuais inconsistências.

Emissão de Demandas



Emitir solicitações e instruções com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, garantindo tempo hábil para a execução eficiente das atividades.

Avaliação e Aprovação de Entregas

Analisar e aprovar os serviços e relatórios entregues pela CONTRATADA, garantindo a conformidade com o objeto contratual.

Relatórios de Desempenho

Validar os relatórios apresentados pela CONTRATADA e propor ajustes ou melhorias, se necessário.

Suporte Logístico e Administrativo

Disponibilizar infraestrutura necessária, como locais para reuniões e acesso a sistemas de informação, para viabilizar a execução eficiente dos serviços.

Fundamentação: A descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução está baseada no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no Art. 7º, inciso II da IN 40/2020, que orientam a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a economicidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços técnicos especializados para a adequação à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Lei da Transparéncia (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000).

Esses requisitos visam garantir que a contratação da empresa especializada atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, proporcionando a análise e diagnóstico das informações publicadas no portal oficial e nos sistemas utilizados, bem como o levantamento e correção de inconformidades relacionadas à transparéncia pública. A empresa contratada deverá oferecer a assessoria completa para a implementação, gestão e manutenção das tecnologias necessárias para garantir a efetiva transparéncia, acessibilidade e conformidade com as exigências legais.

5. -ESTIMATIVADASQUANTIDADES

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará realizou uma análise detalhada das demandas operacionais relacionadas à transparéncia pública, considerando a importância estratégica de garantir a conformidade com as normas de acesso à informação e transparéncia, essenciais para a boa governança e a prestação de serviços à população.

Identificou-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos relacionados à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparéncia (LCP 131/2009), e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), capaz de oferecer um diagnóstico preciso das informações publicadas no portal oficial e sistemas utilizados, identificando as conformidades e inconformidades com as normas legais e garantindo o pleno atendimento às exigências legais e regulamentares.

Planejamento Estratégico A contratação da empresa especializada foi estruturada com base no planejamento estratégico da administração municipal, visando a melhoria contínua da transparéncia pública e o cumprimento das exigências legais. As principais necessidades institucionais que nortearam o planejamento foram:



- **Diagnóstico Inicial:** Avaliação das informações publicadas nos sistemas e portal oficial da Câmara Municipal, identificando a conformidade com as normas legais e regulatórias.
- **Adequação às Normas:** Garantir que o portal da transparência, sistema E-SIC, e outros mecanismos estejam adaptados e acessíveis, conforme as disposições da Lei de Acesso à Informação, Lei da Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Apoio à Capacitação:** Realização de treinamentos e capacitação de servidores responsáveis pela gestão de informações, promovendo maior eficiência na coleta, revisão e publicação das informações obrigatórias.
- **Gestão e Manutenção de Tecnologias:** A empresa será responsável pela criação, gestão e manutenção do portal da transparência e outros sistemas relacionados, garantindo que os serviços atendam plenamente às exigências de acessibilidade e confiabilidade das informações públicas.

Prioridades de Atendimento

A estimativa de contratação priorizou áreas estratégicas para garantir a conformidade e eficiência no cumprimento das exigências legais:

6. **Diagnóstico e Correção de Inconformidades:** Levantamento de problemas relacionados à transparência pública e adequação dos sistemas e plataformas de acordo com as normativas vigentes.
7. **Apoio na Capacitação e Seleção de Servidores:** Capacitação contínua dos servidores responsáveis pela gestão de dados e informações públicas, garantindo uma abordagem qualificada para a gestão das plataformas e serviços de transparência.
8. **Gestão de Tecnologias:** Implementação e manutenção do portal da transparência, sistema E-SIC, ouvidoria eletrônica, transmissão ao vivo de licitações, e outros serviços digitais necessários à adequação do município às exigências legais.
9. **Acompanhamento Contínuo:** Acompanhamento constante das publicações e comunicação com os colaboradores internos para garantir que as informações sejam atualizadas, revisadas e publicadas conforme os requisitos legais, com relatórios mensais sobre os avanços e falhas, se houver.

Artigo 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021 A contratação da empresa especializada foi planejada com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a administração pública na busca por soluções mais vantajosas, considerando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A escolha da empresa visa garantir que os serviços prestados atendam às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará de forma flexível e eficiente, maximizando os resultados e controlando os custos, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade legal e a transparência no uso dos recursos públicos.

Tabela de Serviços e Quantidades Estimadas:

XXXX

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que evidenciam a base para a contratação, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

10. -LEVANTAMENTODEMERCADO

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado um levantamento de mercado abrangente com o objetivo de identificar a solução mais adequada para a futura contratação de serviços especializados em transparência



pública, voltados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

O levantamento incluiu diversas etapas para garantir que a solução proposta atendesse plenamente às exigências administrativas, com foco na melhoria da transparência pública, na conformidade com as normas de acesso à informação, e na prevenção de riscos jurídicos que possam comprometer a gestão pública.

Análise

Inicialmente, foi realizada uma análise comparativa de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, com foco em empresas especializadas em serviços de transparência pública, incluindo o diagnóstico e análise das informações publicadas em portais oficiais, e a adequação às leis e regulamentações vigentes. Essa etapa envolveu a consulta a editais anteriores, análise de jurisprudências e normativas aplicáveis, e pesquisa de mercado com empresas reconhecidas pela experiência na área de transparência pública e sistemas relacionados, como o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), ouvidorias eletrônicas, e portais da transparência.

O objetivo foi identificar práticas bem-sucedidas e modelos contratuais que oferecessem a melhor relação custo-benefício, assegurando a qualidade técnica dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A análise também visou identificar as empresas que garantem a implementação de tecnologias acessíveis e eficientes, capazes de atender as exigências legais, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009), e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000).

Soluções

Identificadas

Com base nos levantamentos realizados, a solução mais eficaz adotada por outros órgãos envolve a contratação de empresas que atendem aos seguintes critérios:

11. **Experiência comprovada** na área de transparência pública e adequação às normas legais, com histórico de atuação em projetos complexos que envolvem diagnóstico e implementação de soluções tecnológicas relacionadas à transparência pública.
12. **Capacidade técnica** para realizar o diagnóstico inicial das informações publicadas no portal oficial e sistemas utilizados, identificando as conformidades e inconformidades com as legislações pertinentes.
13. **Equipe qualificada e especializada**, com conhecimento atualizado da legislação vigente, especialmente da Lei nº 12.527/2011, LCP 131/2009, e LCP 101/2000.
14. **Flexibilidade e agilidade** para atender demandas emergenciais ou ajustes de planejamento, garantindo tempestividade no suporte técnico.
15. **Proposta técnico-econômica competitiva**, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A escolha de fornecedores especializados e com infraestrutura adequada é essencial para garantir a segurança jurídica e a conformidade com os princípios de legalidade, eficiência e economicidade, assegurando que o portal da transparência, o sistema E-SIC e outros canais de acesso à informação atendam plenamente às exigências legais.

Processo Licitatório e Sistema de Registro de Preços

O processo licitatório proposto, utilizando o Sistema de Registro de Preços, visa garantir a contratação futura e eventual de serviços especializados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, assegurando a flexibilidade e



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



adequação das soluções às demandas da administração pública. Esse modelo de contratação permite ajustar o volume de serviços conforme a necessidade, otimizando os recursos públicos e garantindo que o suporte técnico-jurídico especializado, bem como as tecnologias necessárias, estejam disponíveis para atender de forma eficiente às demandas operacionais e estratégicas da gestão municipal.

Acompanhamento

e

Conformidade

O serviço contratado abrangerá também o acompanhamento contínuo das publicações e a comunicação constante com os setores internos para garantir que as informações publicadas no portal da transparência estejam em conformidade com as exigências legais. A elaboração de relatórios mensais identificará os avanços e possíveis falhas, visando atender integralmente às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal e outras entidades fiscalizadoras, com o objetivo de assegurar transparência pública eficiente e contínua.

A flexibilidade do Sistema de Registro de Preços permitirá ajustar os serviços conforme a evolução das necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, promovendo a transparência pública em conformidade com a legislação vigente, e garantindo a efetividade no cumprimento das normas e políticas públicas.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.(inciso V do §1º do art.18 da Lei 14.133/2021).

16. –JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A natureza dos serviços técnicos e profissionais especializados em transparência pública e adequação às normas de acesso à informação exige uma prestação contínua e integrada, com foco no atendimento às demandas legais e administrativas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) considera a necessidade de garantir a conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), promovendo a transparência e eficiência nas ações governamentais.

A prestação desses serviços será organizada de forma homogênea ao longo do ano, com um foco em atender a todas as demandas previstas e emergenciais, de forma contínua e sem interrupções. A sistemática de contratação foi planejada para assegurar a eficiência técnica e operacional, centralizando o atendimento em uma única empresa contratada, com o intuito de garantir maior controle e fiscalização, minimizando riscos administrativos e assegurando a qualidade e tempestividade dos serviços prestados.

17. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, foi identificado que a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de uma empresa especializada para a prestação contínua e integrada de serviços técnicos e profissionais voltados para a conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LCP 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000). A contratação tem como objetivo garantir o suporte técnico especializado necessário para assegurar a plena transparência e conformidade dos



processos e sistemas da gestão pública, garantindo eficiência e segurança jurídica no uso de tecnologias de acesso à informação.

Benefícios da Contratação

18. **Segurança Jurídica e Conformidade Legal:** A contratação de uma empresa especializada reduzirá riscos de falhas legais nos sistemas e publicações, assegurando que as ações da Câmara Municipal estejam em conformidade com as exigências legais e com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal.
19. **Eficiência Operacional:** A empresa contratada prestará serviços contínuos, com agilidade na análise de dados e na revisão de informações, promovendo celeridade na gestão e adequação dos sistemas utilizados.
20. **Otimização de Recursos Públicos:** A centralização dos serviços permitirá a otimização dos recursos financeiros, evitando custos adicionais decorrentes de falhas na gestão da transparência pública e garantindo a correta alocação dos recursos.
21. **Capacitação e Atualização:** A assessoria especializada incluirá treinamento para os servidores da Câmara Municipal, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas de gestão e requisitos legais em termos de transparência pública e acesso à informação.

Execução do Objeto

22. **Formalização da Contratação:** Após a conclusão do processo licitatório, o contrato será formalizado com a empresa especializada, que deverá cumprir integralmente as cláusulas contratuais e as especificações constantes no edital.
23. **Planejamento Inicial:** A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, que inclua cronogramas de atividades, definição de critérios para a análise das informações, e um modelo de acompanhamento das demandas contínuas. Esse planejamento deverá abranger todas as etapas necessárias, desde o diagnóstico inicial até a gestão contínua dos sistemas e processos de transparência.
24. **Atendimento Contínuo e Homogêneo:** Os serviços deverão ser prestados ao longo do ano, com foco na análise das informações publicadas no portal oficial, sistemas utilizados, e outros meios de comunicação pública. A empresa prestará suporte na revisão de conformidades, elaborando pareceres e soluções para problemas identificados, além de garantir a manutenção de todas as tecnologias necessárias para o funcionamento eficiente do portal da transparência e sistemas associados.
25. **Comunicação e Relatórios:** A contratada deverá manter uma comunicação regular com os setores da Câmara Municipal, apresentando relatórios mensais sobre as atividades realizadas, análise das publicações, resultados alcançados e eventuais falhas ou inconsistências. Esses relatórios deverão servir de base para a gestão e tomadas de decisões relacionadas à transparência pública.
26. **Conformidade e Transparência:** Todos os serviços prestados deverão atender aos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, com total transparência nas ações executadas. A empresa será responsável por garantir que as publicações atendam aos requisitos legais, e que as informações estejam acessíveis e atualizadas de acordo com as necessidades de fiscalização de Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades responsáveis.
27. **Conclusão e Avaliação:** Ao final do contrato, será realizado um relatório final detalhado, avaliando o desempenho da contratada e destacando os avanços obtidos em relação à transparência pública. Esse relatório servirá para planejar futuras ações e ajustes necessários, alinhados com as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

Tecnologias e Ferramentas Utilizadas



O serviço contratado incluirá a criação, gestão e manutenção de tecnologias de ponta, como:

28. **Portal da Transparência Adaptado e Acessível:** A contratada será responsável pela adaptação do portal para garantir que ele esteja em conformidade com as normas de acessibilidade e usabilidade, permitindo a consulta pública de forma simples e clara.
29. **Sistema E-SIC e Ouvidoria Eletrônica:** Implementação e manutenção do sistema eletrônico de solicitação de informações, bem como a ouvidoria para assegurar o canal de comunicação entre a população e a administração.
30. **Portal de Notícias e Carta de Serviços ao Usuário:** Desenvolvimento de um portal de notícias dinâmico, que manterá a população informada sobre as ações e decisões da Câmara Municipal, e a criação da carta de serviços para o usuário.
31. **Transmissão ao Vivo de Licitações:** A empresa contratada deve implementar e manter um sistema de transmissão ao vivo das licitações, para garantir total transparência nos processos licitatórios.
32. **Site Gerenciável (WordPress) e Hospedagem:** A manutenção de um site gerenciável por meio da plataforma WordPress, garantindo fácil atualização e controle, com hospedagem de 100GB de armazenamento e e-mails governamentais ilimitados.

Essa abordagem garantirá não apenas a conformidade legal, mas também a continuidade e eficiência da transparência pública, alinhando-se com as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e promovendo uma gestão pública transparente e acessível à sociedade.

Fundamentação: Descrição das soluções que o projeto proporciona, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

33. -DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e profissionais de natureza singular, o objetivo principal é garantir a conformidade das ações e processos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará com as exigências da legislação vigente, especialmente nas áreas de transparência pública e acesso à informação. A empresa contratada deverá fornecer suporte contínuo para a implementação e manutenção de tecnologias e sistemas que promovam uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

Resultados Esperados:

Conformidade Legal e Transparência:

A empresa prestará assessoria jurídica e técnica para garantir que as informações publicadas no portal oficial da Câmara Municipal estejam em total conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LCP 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000).

A assessoria será essencial para identificar e corrigir inconformidades nos sistemas e processos utilizados, assegurando que as publicações atendam aos requisitos legais e estejam acessíveis à população, evitando questionamentos e penalidades de órgãos fiscalizadores.

Eficiência Operacional e Gestão de Sistemas:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



A empresa será responsável pela implementação e manutenção de soluções tecnológicas, incluindo um portal da transparência acessível e adaptado, sistema E-sic, ouvidoria eletrônica, portal de notícias, e a transmissão ao vivo de licitações.

A criação de um site gerenciável e a implementação de soluções em tecnologia WordPress, com 100GB de armazenamento e e-mails governamentais ilimitados, garantirá o bom funcionamento e a facilidade de atualização dos sistemas, contribuindo para maior celeridade na publicação das informações obrigatórias.

Capacitação e Suporte Contínuo:

A empresa realizará o diagnóstico inicial dos sistemas e serviços existentes, identificando problemas e oferecendo soluções de melhoria. Além disso, promoverá a capacitação contínua dos servidores responsáveis pela gestão da transparência, garantindo que os profissionais estejam atualizados sobre as melhores práticas e as exigências legais.

A assessoria incluirá o levantamento dos problemas relacionados à transparência pública e o acompanhamento contínuo das publicações, com a elaboração de relatórios mensais que identifiquem avanços, apontem falhas e ofereçam recomendações de melhorias.

Segurança Jurídica e Conformidade Fiscal:

A empresa garantirá que todas as informações publicadas e as tecnologias utilizadas estejam em conformidade com as normas fiscais e de transparência, atendendo integralmente às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal e outras entidades fiscalizadoras.

A consultoria técnica contribuirá para a mitigação de riscos jurídicos e administrativos, assegurando a segurança jurídica das ações governamentais e a correta aplicação dos recursos públicos.

Monitoramento e Avaliação Contínuos:

O serviço incluirá a análise regular das publicações e a manutenção da conformidade dos sistemas, com contatos frequentes aos colaboradores internos, garantindo que as informações sejam revisadas, atualizadas e publicadas dentro dos prazos legais.

Relatórios mensais detalhados, que identificarão o progresso da implementação da transparência e quaisquer falhas, serão elaborados, possibilitando a avaliação contínua da eficácia dos serviços prestados.

Impactos Esperados:

34. **Aprimoramento da Gestão Pública:** A gestão da transparência será mais eficiente, com a disponibilização de informações claras, acessíveis e em conformidade com a legislação, promovendo uma administração pública mais moderna e responsável.
35. **Maior Engajamento Social:** A disponibilização das informações de forma clara e acessível fortalecerá a confiança da população nas ações do governo municipal e permitirá maior controle social sobre a gestão pública.
36. **Atendimento às Exigências dos Órgãos Fiscalizadores:** A conformidade contínua com as exigências dos Tribunais de Contas e do Ministério Público assegurará que a Câmara



Municipal atenda aos requisitos de fiscalização e, assim, evite eventuais sanções ou questionamentos.

Essa abordagem, centrada na transparência, eficiência e conformidade, resultará em uma administração municipal mais eficaz, que promove a segurança jurídica e a eficiência no uso dos recursos públicos, garantindo que as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará sejam atendidas de maneira estratégica e contínua.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendido sem termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

37. –PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a execução eficiente e conforme as exigências legais do contrato para a prestação de serviços técnicos e profissionais de natureza singular, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da formalização da contratação:

Ações da Administração Pré-contratação:

Definição do Escopo dos Serviços:

Identificar detalhadamente as necessidades relativas à transparência pública e à conformidade com as leis de Acesso à Informação, Lei da Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso inclui as especificidades da criação, gestão e manutenção do portal da transparência, sistemas como o E-sic, ouvidoria eletrônica, entre outros.

Elaboração do Termo de Referência:

O Termo de Referência deverá conter todas as informações necessárias para a contratação da empresa especializada, como a análise das informações publicadas no portal, a identificação de conformidades e inconformidades com a legislação vigente, e a descrição detalhada das responsabilidades da contratada.

O Termo deverá também especificar as metas a serem alcançadas, incluindo o diagnóstico inicial, a criação de tecnologias de gestão, a capacitação de servidores e o acompanhamento contínuo das publicações.

Aprovação do Termo de Referência:

Garantir que o Termo de Referência atenda às normas legais e aos objetivos da Administração, assegurando que todos os aspectos técnicos e legais sejam contemplados na contratação.

Elaboração do Edital de Licitação:

O edital deve ser elaborado com o detalhamento necessário, refletindo as condições técnicas e jurídicas que possibilitem a seleção da empresa mais qualificada para atender às demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

Outros Procedimentos Necessários:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



Realização de reuniões técnicas, análise de mercado e consulta às normativas aplicáveis. Esse conjunto de ações visa garantir que todos os aspectos do processo licitatório estejam alinhados às exigências legais e operacionais.

Execução do Contrato pela CONTRATANTE:

Fornecimento de Informações Técnicas Necessárias:

A CONTRATANTE deverá fornecer todas as informações técnicas necessárias para a análise das conformidades e inconformidades das publicações no portal, incluindo subsídios que permitam à empresa contratada a execução eficiente dos serviços.

Exigência do Cumprimento das Obrigações Contratuais:

A Administração deverá garantir que os serviços sejam prestados conforme as cláusulas do contrato, do Termo de Referência e das especificações no edital, observando a qualidade e os prazos definidos.

Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços:

Será designado um servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento contínuo da execução do contrato. Essa equipe terá a função de monitorar as entregas e assegurar que todos os serviços jurídicos e técnicos sejam realizados conforme o pactuado.

Notificação de Irregularidades:

A CONTRATANTE deverá emitir notificações formais à empresa contratada em caso de irregularidades observadas durante a execução do contrato. Isso inclui falhas nos serviços prestados ou descumprimento das normas estabelecidas.

Exigências para os Licitantes:

Cumprimento das Especificações:

O licitante vencedor deverá prestar os serviços conforme as condições descritas no Termo de Referência e na proposta apresentada. A empresa contratada terá que garantir que todas as publicações no portal da transparência e os serviços correlatos atendam plenamente aos requisitos legais.

Comunicação de Irregularidades:

A empresa deverá informar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços ou a conformidade com as normas e legislações em vigor, especialmente em relação ao cumprimento das obrigações de transparência pública.

Prestação de Esclarecimentos:

A empresa contratada deverá disponibilizar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração, promovendo a transparência e o alinhamento contínuo com os objetivos do contrato.

Essa abordagem assegura que a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à transparência pública atenda plenamente às exigências legais e operacionais, promovendo eficiência na gestão pública e



garantindo a conformidade contínua com as normativas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores. Com isso, a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará estará assegurando a transparência pública de forma eficaz, contínua e conforme a legislação vigente.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação dos servidores e empregados para fiscalização e gestão contratuais ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

38. –CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à prestação de serviços técnicos especializados para análise de conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000) na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A pesquisa realizada nos registros da Câmara Municipal confirma a ausência de contratos vigentes ou processos em andamento que atendam especificamente à necessidade de um serviço completo de diagnóstico e assessoria jurídica em conformidade com essas legislações.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

39. –IMPACTOS AMBIENTAIS

Após análise detalhada do objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços técnicos e profissionais especializados para análise da conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (LCP 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conclui-se que não há impactos ambientais significativos relacionados a essa atividade. A natureza dos serviços prestados, como o diagnóstico das informações publicadas no portal oficial, a criação e manutenção de sistemas de transparência, a capacitação de servidores e a assessoria jurídica para garantir o cumprimento das exigências legais, não gera efeitos adversos relevantes ao meio ambiente.

Dessa forma, entende-se que a execução do contrato não implica em impactos ambientais que exijam medidas de mitigação específicas. As atividades serão conduzidas com a devida responsabilidade e em conformidade com as normas ambientais gerais, sem a necessidade de ações adicionais voltadas para a prevenção ou redução de impactos ambientais.

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

40. –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara a viabilidade da contratação pretendida.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



Conforme:Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Ipixuna do Pará, 03 de Janeiro de 2025.